

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.005195/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido à alteração de endereço, a Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2011, publicada no DOU, em 07 de janeiro de 2011, seção 1, página 52, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica CENTRAL VIAMÃO DE INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ: 11.160.567/0001-41, situada no Município de Viamão - RS, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 11.240, São José, CEP 94.430-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE